



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2022

Edição 2308
06 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohi Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 112/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços a aquisição de material esportivo para as secretárias solicitantes no Município de Prudentópolis - Pr", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 132/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 112/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 27 de abril de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa FARP INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA, convocada a assinar a (o) Ata de Registro de Preços nº 113/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de uniformes (camisetas, calças, jaquetas, coletes, jalecos), bolsas e mochilas para suprir a demanda das Secretarias Municipais", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 121/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 113/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 27 de abril de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa A. CARNEIRO DESENVOLVIMENTO FÍSICO ME, convocada a assinar o Contrato nº 145/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a "Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem nas competições esportivas a serem realizadas no município de Prudentópolis", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 162/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital

da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 145/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 27 de abril de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2022.

Motivação: Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.

Objeto: Credenciamento de empresas para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

Contrato nº: 140/2022

Contratada: NILTON NUNES ME

Valor: R\$ 27.409,50 (vinte e sete mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos).

Data: Prudentópolis, 26 de abril de 2022

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 24 de fevereiro de 2023, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

Gestor: A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Elizeu Sandeski.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Sra. Elis Maiara Aparecida Sandeski.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 031/2022

Motivação: Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de piso emborrachado na Biblioteca Municipal de Prudentópolis-Pr

Contrato nº 144/2022

Contratada: Daiane Pontarollo 08461229959

Valor: R\$10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais)

Data: Prudentópolis, 27 de abril de 2022

Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses

Gestor: O Gestor do presente Contrato será a cargo do Secretário Municipal de Planejamento e Obras

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Servidor Sr. Mateus Zaroski Matias.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 037/2022

Motivação: Artigo 25, II – 13, IV da Lei nº 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento da ferramenta de pesquisa de preços praticados pela administração Pública (BANCO DE PREÇOS)

Contrato nº 143/2022

Contratada: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda

Valor: R\$10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

Data: Prudentópolis, 27 de abril de 2022

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses

Gestor: O Gestor do presente Contrato será a cargo do Secretário Municipal de Finanças

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Servidor Sr. André Geraldo Morskei.

5º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 497/2017 firmado entre o Município de Prudentópolis e Casa da Comunicação SS Ltda, conforme licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Conforme Protocolo nº 1843/2022, concede-se um adicional de 25% (vinte e cinco por cento) acrescentando um valor contratual de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas Prudentópolis, 26 de abril de 2022.

NOTIFICAÇÃO Nº 007/2022

Art. 109 da Lei 8.666/1993

Pregão Eletrônico 189/2021

Contrato nº 005/2022

Considerando o que consta no processo nº 1094/2022 (cópia integral em anexo), que a empresa ora notificada, incorreu em desistência da proposta ofertada em razão do pregão acima mencionado.

Considerando que a empresa foi notificada na forma do artigo 87 da LLCA, através da Notificação nº 004/2022 do interesse em aplicar multa, suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, enviada a notificação via e-mail e via correio, não sendo recebida a notificação em ambas as formas, então publicada a notificação em três datas no Diário oficial do Município, a empresa não apresentou Defesa Prévia; Considerando que conforme decisão 007/2022 exarada pelo Secretário de Finanças:

NOTIFICADO a empresa **FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES ME**, CNPJ nº 32.130.149/0001-81, estabelecida na Rua Dom Manuel de Medeiros, nº 793, Bairro Araxa, Fortaleza – CE, CEP 60.450-605, fone (85) 3223-3912, e-mail: engesel_ce@hotmail.com, representada pelo Sr. Francisco Selden de Farias Chaves, inscrito no CPF sob nº 555.433.083-53 e portador da Cédula de Identidade – RG nº 90015021756, da aplicação das sanções, conforme segue:

- **Multa** prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso II, c/c item 21.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 189/2021, no valor de R\$ 3.729,98 (três mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos);

- **Suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Prudentópolis, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso III, c/c item 21.1 do edital de Pregão Eletrônico nº 189/2021;

Nos termos do §1º do art. 109 da Lei 8.666/93, **NOTIFICAR-SE** a contratada desta decisão, ressaltando o seu direito de interpor **RECURSO**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o qual deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, protocolada direto no link <https://prudentopolispr.equipiano.com.br:7443/contribuinte/#/stpProcessos/abertura> ou encaminhada no e-mail: licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br (assunto: Recurso Notificação nº xxx), sendo de responsabilidade do interessado comunicar a servidora abaixo nominada do envio do documento pela via eletrônica.

Prudentópolis, 12 de abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	138/2022
Concorrência Pública	004/2022
Objeto	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico. Trechos: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, entre a Rua Papuã e a Rua João Batista Zaroski; RUA GETÚLIO VARGAS, entre a Rua João Batista Zaroski e a Rua 11 de Dezembro; RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, entre a Rua Papuã e a Rua João Batista Zaroski; RUA SÃO MARCOS, entre a rua Papuã e a Rua 12 de Outubro; RUA SANTA TEREZA, entre a Avenida João Paulo II a Rua Bela Vista; RUA DOUTOR GERALDO RIBEIRO DE CARVALHO,



	entre a Rua Jerson Sanches e o final do trecho (frente ao nº 1150); RUA CAPITÃO FRANCISCO DURSKI SILVA, entre a Rua João Fleury e a Rua Duque de Caxias, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação.
Contratada	BMJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI.
Valor	R\$ 4.814.916,35 (quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).
Fiscal	Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) Nathaly Tauany Filla, e ao fiscal substituto Sr. (a) Nicole Cavali da Luz.
Gestor	Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Alex Fabiano Garcia.
Data	Prudentópolis, 25 de abril de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do presente Contrato é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

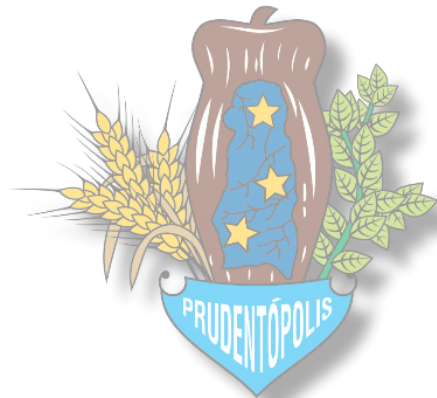
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	139/2022
Concorrência Pública	004/2022
Objeto	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico. Trechos: RUA DOMINGOS LUIZ DE OLIVEIRA, entre a Rua Silvas do Brasil e a Rua Des. Francisco Xavier; RUA PADRE JOÃO JOSAFAT ROGA, entre a Rua Quintino Bocaiúva (PR 160) e a Rua Mathilde Izabel Guimarães; RUA SANTANA, entre a Rua Cel. João Pedro Martins e a Rua Prudente de Moraes; AVENIDA BRASIL, entre a Rua Cel. João Pedro Martins e a Rua São Josafat; RUA SEVERO AGIBERT, entre a Rua Lécia Ucrainka e a Rua do Lago", sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação.
Contratada	BMJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI.
Valor	R\$ 5.247.540,30 (cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e trinta centavos).
Fiscal	Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) Nathaly Tauany Filla, e ao fiscal substituto Sr. (a) Nicole Cavali da Luz.
Gestor	Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Alex Fabiano Garcia.
Data	Prudentópolis, 25 de abril de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do presente Contrato é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	067/2022
Pregão Eletrônico	183/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).
Contratada	AMEDICA DESCARTÁVEIS LTDA EPP.
Valor	R\$ 84.575,25 (Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).
	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Srs: Inajar Senna Kautuski : Secretária Municipal de Educação; Emerson José Koupak : Secretária Municipal de Esportes e Recreação; Camila Szymanski T. Siqueira , Paulo Kachutski Filho , e Michelle Ternoski Lemos : Secretária Municipal de Saúde; Silvane Kiczevi dos Santos : Secretária Municipal de

Fiscal	Assistência Social; Thiago Henrique Paizani : Secretária Municipal de Transportes e Infraestrutura; Paulo Roberto Alves de Ramos : Secretária Municipal de Turismo; Emerson Polovei : Secretária Municipal de Planejamento e Obras; Sandra Mara Viana e Fernando de Mello Demenech : Secretária Municipal de Cultura; Comissão de Recebimento de Materiais para as Secretarias não citadas anteriormente.
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 01 de abril de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.





SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL

AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA A1, A3, C2, DA PORTARIA Nº 06/1999 ARTIGO 124 SVS/MS A QUAL REGULAMENTA A PORTARIA 344/1998 - SVS/MS

Nos termos do inciso XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 – SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/1998 comunicamos que o estabelecimento abaixo está cadastrado no Departamento de Vigilância Sanitária e está apto a comercializar medicamentos RETINÓIDES de uso sistêmico conforme descrito:

PROTOCOLO Nº: 552/2022
ESTABELECIMENTO: MATRIZ FARMA
RAZÃO SOCIAL: VIEIRA E DOVHI MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.371.886/0001-01
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO, 2520, SALA 03. CENTRO.
MUNICÍPIO: PRUDENTÓPOLIS-PR
CEP: 84400-000
RESP. TÉCNICA: GLAUCIA DOVHI

Medicamentos autorizados da Portaria 344/98:

PRINCIPIO ATIVO	NOME COMERCIAL	DOSE	APRESENTAÇÃO
ISOTRETINOÍNA	ROACUTAM	10 Mg	Caixa C/ 30 CPR
ISOTRETINOÍNA	ROACUTAM	20 Mg	Caixa C/ 30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA	10Mg	Caixa C/30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA	10 Mg	Caixa C/ 60 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA LA	10 Mg	Caixa C/ 30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA LA	20 Mg	Caixa C/ 30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA LA	30 Mg	Caixa C/ 30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA LA	40 Mg	Caixa C/ 30 CPR
MORFINA	DIMORF	10MG	CAIXA COM 50 COMP
MORFINA	DIMORF	30 MG	CAIXA COM 50 COMP

Prudentópolis, 27 de abril de 2022


 Larissa Celestina Labas Petel
 Farmacêutica


 Silvio Cesar Machado
 Coordenador DEVISAT

A afixação do presente Edital deve ser feita por um período mínimo de 15 dias em local público e a sua retirada deve ser feita como desacato à autoridade.

1ª VIA: PROCESSO ESTABELECIMENTO; 2ª VIA: EDITAL PÚBLICO; 3ª VIA: ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO.

Silvio Cesar Machado
 ENFERMEIRO
 COREN-PR - 115859



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br